



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2016 - PROPLAN (11.01.04)
(Identificador: 201600546)**

Nº do Protocolo: 23520.013059/2016-60

BARREIRAS-BA, 22 de Setembro de 2016.

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CC:
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Pagamento imediato de Auxílios Financeiros à estudantes, empenho 2016NE000294, Proc. Nº 23520.012885/2016-91

Prezado Coordenador,

Em que pese a supremacia do interesse público no cumprimento das atividades de ensino pesquisa e extensão da UFOB, considerando a natureza alimentar e essencial de custeio de despesas em benefício de 29 estudantes durante missão acadêmica para cumprimento de atividades curriculares, ao considerar o art. 5º da Lei 8.666/93, determino o pagamento imediato de Auxílio Financeiro à estudantes previstos na nota de empenho 2016NE000294, Proc. Nº 23520.012885/2016-91, para participação dos estudantes do Centro Multidisciplinar do Campus da Barra.

Publique-se imediatamente esta determinação no boletim de serviços da UFOB.

Atenciosamente,

(Autenticado em 22/09/2016 16:27)
POTY RODRIGUES DE LUCENA
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1552551